



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 310 /2024

Solicita que seja realizado o Recapeamento Asfáltico na Rua Cento e Trinta e Cinco, Bairro Jardim Laguna, neste município.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Indicamos a Exma. Senhora Prefeita MARÍLIA CAMPOS, ouvida a Casa, na forma regimental vigente, que seja oficiado à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos a realização de Recapeamento Asfáltico na Rua Cento e Trinta e Cinco, Bairro Jardim Laguna, neste município.

Sala das Reuniões, 20 de Fevereiro de 2024.

GEGÊ MARRECO
-VEREADOR-

JUSTIFICATIVA:

Solicitamos diante aos inúmeros pedidos dos moradores, tendo em vista que o asfalto do local citado se encontra extremamente deteriorados, prejudicando a mobilidade de todos que ali transitam.

Confiando na adesão dos pares, esperamos obter da Senhora Prefeita o breve atendimento desta.

GEGÊ MARRECO
- VEREADOR-

APROVADO EM

20/02/2024 PRESIDENTE



GEGÊ MARRECO
VEREADOR